



TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº 23068.042523/2021-87

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 1024745 — SSP-ES, CPF nº. 022.734.047-78, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CNPJ nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor do contrato, bem como prorrogar a vigência contratual até **21/10/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor total deste instrumento, a ser acrescido do valor do contrato é de **R\$ 1.111,45 (mil e cento e onze reais e quarenta e cinco centavos)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser **R\$ 212.517,88 (duzentos e doze mil e quinhentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos)**.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O montante a ser acrescido ao contrato se refere aos rendimentos financeiros oriundos de aplicação financeira do saldo do projeto ao longo de sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.





CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, Espírito Santo.

Roney Pignaton da Silva

RONY PIGNATON DA SILVA
Pró-Reitor de Administração

Arf

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

Oswaldo Martins de Oliveira

OSVALDO MARTINS DE OLIVEIRA
Coordenador

Eduardo A. Moscon Oliveira

EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA
Fiscal Adjunto

Cleyde R. Amorim

CLEYDE RODRIGUES AMORIM
Coordenadora Adjunta



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 200.000,00
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		R\$ 12.517,88
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 212.517,88
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 7.499,96
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ 6.249,97
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ 1.249,99
SUBTOTAL		R\$ 7.499,96
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 66.000,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 66.000,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 111.390,59
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ 3.214,35
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ 39.709,16
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ 7.455,83
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 14.876,25
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 46.135,00
SUBTOTAL		R\$ 111.390,59
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 27.627,32
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ 21.251,79
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 6.375,54
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ 27.627,32
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 7.499,96
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ 66.000,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 111.390,59
7.5 – Outras Despesas		R\$ 27.627,32
TOTAL DA DESPESA		R\$ 212.517,88



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
Rosa Maria de oliveira (EXECUTADO)	atividades no desenvolvimento do projeto Africanidades Transatlânticas.		Não	R\$ 2.083,33
Rosa Maria de oliveira (EXECUTADO)	atividades no desenvolvimento do projeto Africanidades Transatlânticas.		Não	R\$ 2.083,33
Rosa Maria de oliveira (EXECUTADO)	atividades no desenvolvimento do projeto Africanidades Transatlânticas.		Não	R\$ 2.083,31
TOTAL				R\$ 6.249,97

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)					
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -



ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)							
Para discentes cursando graduação:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Laura Brandão Silva (executado)			UFES	Sim	15	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00
Vanessa Carvalho dos Santos (executado)			UFES	Sim	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
Carla Desirée dos Santos Menezes (executado)			UFES	Sim	13	R\$ 700,00	R\$ 9.100,00
SUBTOTAL							R\$ 21.000,00
Para discentes cursando especialização:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando mestrado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Maria Raquel Souza Krull (executado)			UFES	Sim	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Elio Pereira Fernandes (executado)			UFES	Sim	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 36.000,00
Para discentes cursando doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando pós-doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	IAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
William Wagner Silva Sarandy (executado)	1846935		UFES	Sim	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
William Wagner Silva Sarandy - A EXECUTAR	1846935		UFES	Sim	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 9.000,00
TOTAL							R\$ 66.000,00

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)				
--	--	--	--	--



Para discentes: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
TOTAL							R\$ -



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Quantidade	Valor	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Quantidade	Valor	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			



Beneficiário	Quantidade	Valor	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Quantidade	Valor	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Quantidade	Valor	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -



			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Quantidade	Valor	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
TOTAL			R\$ -



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Cartões de memória para câmeras fotográficas e filmadoras (Executado)	4	R\$ 299,00	R\$ 1.196,00
Baterias para câmeras fotográficas e filmadoras (Executado)	2	R\$ 397,50	R\$ 795,00
Licença antivírus para 5 PC's para 2 anos (Executado)	5	R\$ 119,00	R\$ 595,00
Pilhas Alcalinas AA (Executado)	2	R\$ 64,90	R\$ 129,80
Cartucho de tonner preto para impressora OKI B6500 (Executado)	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
Remas de papel A4 (Executado)	5	R\$ 23,71	R\$ 118,55
			R\$ -
TOTAL			R\$ 3.214,35

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Computador desktop completo intel core i7 8GB HD 2	1	R\$ 3.090,00	R\$ 3.090,00
Notebook Lenovo tela 15,6" FHD S145 I7 - 1065G7 / 8 GB / 256 GB SSD + HD 2TB Windows 10 HOME - 82HB0008BR (Executado)	2	R\$ 7.900,00	R\$ 15.800,00
Gravadores/reprodutores, sistema gravação digital, alimentação 110/220, características adicionais gravação até 4 canais, processamento de vídeo 4:4:, garantia 1 ano, tipo portátil, aplicação gravar/reproduzir por meio de software, interface usb 3.0 / hdmi / dvi / ethernet, capacidade. (Executado)	2	R\$ 1.297,00	R\$ 2.594,00
HDs externos 2TB portáteis (Executado)	3	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00
Aparelhos de Ar-Condicionado Split Gree Eco Garden 30.000 BTU/h Quente Frio - 220 Volts (Executado)	2	R\$ 3.552,08	R\$ 7.104,16
Caixa Acústica, Potência 150, Tamanho Alto-Falante 15 (Executado)	1	R\$ 899,00	R\$ 899,00
Microfones, tipo de mão sem fio (Executado)	2	R\$ 749,00	R\$ 1.498,00
Câmera Canon Eos Rebel SI3 (Executado)	1	R\$ 5.044,00	R\$ 5.044,00
Nobreak e estabilizador 1500VA/980 Watt bivolt entrada 115V/127V/220V	2	R\$ 1.120,00	R\$ 2.240,00



TOTAL			R\$ 39.709,16
--------------	--	--	---------------

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser



classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Cofee break para lançamento do livro	3 orçamentos	1	R\$ 7.455,83	R\$ 7.455,83
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 7.455,83

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Apoio técnico para realização de Seminário de Educação das Relações Étnico-Raciais e publicação de anais (executado)	3 orçamentos	1	R\$ 1,00	R\$ 7.135,00
Apoio técnico para realização de Seminário de Educação das Relações Étnico-Raciais e publicação de anais (executado)	3 orçamentos	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
Edição e publicação de livro	3 orçamentos	1	R\$ 31.800,00	R\$ 31.800,00



Revisão de capítulos de livro	3 orçamentos	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
TOTAL				R\$ 46.135,00



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$				
RECEITAS	PREVISTO	REORÇAMENTADO 1	REORÇAMENTADO 2	REALIZADO	REORÇAMENTADO 3
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 200.000,00				
2 – RENDIMENTOS			R\$ 11.406,43		R\$ 12.517,88
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO					
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO					
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO					
TOTAL DA RECEITA	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 211.406,43	R\$ 200.000,00	R\$ 212.517,88
DESPESAS	PREVISTO	REORÇAMENTADO 1	REORÇAMENTADO 2	REALIZADO	REORÇAMENTADO 3
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)					
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES					
3.1.1 – Coordenação Geral					
3.1.2 – Assistentes Administrativos					
3.1.3 – Estagiários					
3.1.4 – Diárias					
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros					
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -			R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -				
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO					
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	R\$ 4.000,00	R\$ 3.350,00			
3.2.2 – Estagiários					
3.2.3 – Diárias					
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 4.800,00	R\$ 5.250,00	R\$ 6.249,97	R\$ 6.249,97	R\$ 6.249,97
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 1.760,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.249,99	R\$ 1.249,99	R\$ 1.249,99
SUBTOTAL	R\$ 10.560,00	R\$ 10.320,00	R\$ 7.499,96	R\$ 7.499,96	R\$ 7.499,96
3.3 - BOLSAS					
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 63.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 64.500,00	R\$ 64.500,00	R\$ 66.000,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)					
SUBTOTAL	R\$ 63.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 64.500,00	R\$ 64.500,00	R\$ 66.000,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)					
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES					
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)					
4.1.2 – Encargos Sociais					
4.1.3 – Fundo de Rescisão					
4.1.4 – Vale Transporte					
4.1.5 – Vale Alimentação					
4.1.6 – Outros benefícios					
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto					
SUBTOTAL	R\$ -				
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO					
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)					
4.2.2 – Encargos Sociais					
4.2.3 – Fundo de Rescisão					
4.2.4 – Vale Transporte					
4.2.5 – Vale Alimentação					
4.1.6 – Outros benefícios					
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto					
SUBTOTAL	R\$ -				
5 – PESSOA JURÍDICA					
5.1 – Material de Consumo	R\$ 6.440,00	R\$ 6.440,00	R\$ 3.214,35	R\$ 3.214,35	R\$ 3.214,35
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 39.709,16	R\$ 39.709,16	R\$ 39.709,16
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado					
5.4 – Despesas acessórias de importação					
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)					
5.6 – Passagens					
5.7 – Hospedagem					
5.8 – Alimentação					R\$ 7.455,83
5.9 – Divulgação e Publicidade					
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria					
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.876,25
5.12 – Adequações de instalação ou obras					
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 40.000,00	R\$ 37.240,00	R\$ 55.000,12	R\$ 11.335,00	R\$ 46.135,00
5.14 – Despesas Bancárias					
SUBTOTAL	R\$ 100.440,00	R\$ 97.680,00	R\$ 111.923,63	R\$ 68.258,51	R\$ 111.390,59
6 – OUTRAS DESPESAS					
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 21.140,64	R\$ 20.000,00	R\$ 21.251,79
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.342,20	R\$ 6.000,00	R\$ 6.375,54
6.3 – Reserva Técnica de Contingência					
SUBTOTAL	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 27.482,84	R\$ 26.000,00	R\$ 27.627,33
7 – RESUMO DAS DESPESAS					
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 10.560,00	R\$ 10.320,00	R\$ 7.499,96	R\$ 7.499,96	R\$ 7.499,96
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -				
7.3 – BOLSAS	R\$ 63.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 64.500,00	R\$ 64.500,00	R\$ 66.000,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.440,00	R\$ 97.680,00	R\$ 111.923,63	R\$ 68.258,51	R\$ 111.390,59
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 27.482,84	R\$ 26.000,00	R\$ 27.627,33
TOTAL DA DESPESA	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 211.406,43	R\$ 166.258,47	R\$ 172.817,88



Cronograma físico-financeiro		2024						
Etapa	04	05	06	07	08	09	10	TOTAL POR ETAPA:
<i>Outros Serviços de Terceiros PF (Rubrica 3.1.5) - Rosa Maria de Oliveira</i>	R\$ 6.249,97							R\$ 6.249,97
<i>INSS (20% sobre Rubrica 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)</i>	R\$ 1.249,99							R\$ 1.249,99
<i>Bolsas</i>	R\$ 64.500,00	R\$ 1.500,00						R\$ 66.000,00
<i>Material de Consumo</i>	R\$ 3.214,35							R\$ 3.214,35
<i>Equipamento Permanente Nacional</i>	R\$ 39.709,16							R\$ 39.709,16
<i>Outros Serviços de Terceiros PJ</i>	R\$ 11.335,00	R\$ 15.900,00	R\$ 3.000,00	R\$ 15.900,00				R\$ 46.135,00
<i>Alimentação</i>				R\$ 7.455,83				R\$ 7.455,83
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	R\$ 14.000,00		R\$ 876,25					R\$ 14.876,25
<i>DEPE (10%)</i>	R\$ 20.000,00		R\$ 1.251,79					R\$ 21.251,79
<i>Ressarcimento à Ufes (3%)</i>	R\$ 6.000,00		R\$ 375,54					R\$ 6.375,54
TOTAL MENSAL	R\$ 166.258,47	R\$ 17.400,00	R\$ 5.503,58	R\$ 23.355,83				TOTAL GERAL:
								R\$ 212.517,88

R\$ 212.517,88





TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2021 - PROCESSO 23068.042523/

Data e Hora de Criação: 04/06/2024 às 14:41:58

Documentos que originaram esse envelope:

- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 56-2021.pdf (Arquivo PDF) - 16 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: bcf007ac71b2d46a8c5ea98928f47060708792291ad6045cc9c24276e434f32c

[SHA512]: f7a7b84c177edb5df50cbfa20994baf226a8281186ba1de096bc60de6df6736b819d86332d2e47853b767b696a142a434113d0235b25438fd54559b1ac5b0cef

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Armando Biondo Filho (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 05/06/2024 - 09:44:50, IP: 201.49.117.77, Geolocalização: [-20.270284, -40.298086]

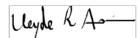
[SHA256]: 8d33c70647f1aa866fca399febe9f865d352d63ef65e5506bb65718508d4fa89



ASSINADO - CLEYDE RODRIGUES AMORIM (cleyde.amorim@ufes.br)

Data/Hora: 04/06/2024 - 16:23:41, IP: 187.36.167.64, Geolocalização: [-20.368595, -40.301667]

[SHA256]: 8f0b11ed0d910b5904c1cf7dfd61b6e6f3e0db82cee2e90377e5ffa41f1b2bd2



ASSINADO - EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA (eduardo.oliveira@ufes.br)

Data/Hora: 04/06/2024 - 18:26:12, IP: 179.82.189.246

[SHA256]: 111c81dff6b24900e2d9024348eac78120178d3fc308aff63cd08a0afc4fc3bf



ASSINADO - OSVALDO MARTINS DE OLIVEIRA (osvaldo.oliveira@ufes.br)

Data/Hora: 04/06/2024 - 16:20:10, IP: 177.133.81.92, Geolocalização: [-20.357171, -40.304977]

[SHA256]: eb86a8f3b260c5916922b9676d7a619bcddee5aaa0deb33236d703666ad1a1550



ASSINADO - Roney Pignaton da Silva (roney.silva@ufes.br)

Data/Hora: 05/06/2024 - 15:58:46, IP: 200.137.65.106, Geolocalização: [-20.277201, -40.301832]

[SHA256]: 42d48ac5c8f441e66978b0b626679388375248f89a2d2b6f7381da068b5f7cd8

Histórico de eventos registrados neste envelope

05/06/2024 15:58:47 - Envelope finalizado por roney.silva@ufes.br, IP 200.137.65.106
05/06/2024 15:58:46 - Assinatura realizada por roney.silva@ufes.br, IP 200.137.65.106
05/06/2024 15:58:22 - Envelope visualizado por roney.silva@ufes.br, IP 200.137.65.106
05/06/2024 15:58:20 - Envelope autenticado com Certificado Digital por roney.silva@ufes.br, IP 200.137.65.106
05/06/2024 09:44:50 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77
04/06/2024 18:26:12 - Assinatura realizada por eduardo.oliveira@ufes.br, IP 179.82.189.246
04/06/2024 18:22:46 - Envelope visualizado por eduardo.oliveira@ufes.br, IP 179.82.189.246
04/06/2024 17:09:24 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77
04/06/2024 17:09:22 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77
04/06/2024 16:23:41 - Assinatura realizada por cleyde.amorim@ufes.br, IP 187.36.167.64
04/06/2024 16:23:13 - Envelope visualizado por cleyde.amorim@ufes.br, IP 187.36.167.64
04/06/2024 16:20:10 - Assinatura realizada por osvaldo.oliveira@ufes.br, IP 177.133.81.92
04/06/2024 16:16:13 - Envelope visualizado por osvaldo.oliveira@ufes.br, IP 177.133.81.92
04/06/2024 15:03:39 - Envelope registrado na Blockchain por caroline.s.carvalho@ufes.br, IP 131.255.22.27
04/06/2024 15:03:35 - Envelope encaminhado para assinaturas por caroline.s.carvalho@ufes.br, IP 131.255.22.27
04/06/2024 14:42:00 - Envelope criado por caroline.s.carvalho@ufes.br, IP 131.255.22.27